



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
21/05/2025
Jornal AmP
Página 485
Edição 3230
Kovine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6454/2025
DATA 20/05/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NERCEU DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2887/2025 DE 20/05/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.		
05.02	Departamento de Serviços Urbanos		
154520007.1.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos.		
4.4.90.52 (3369) (643)	Equipamentos e Material Permanente		275.000,00
4.4.90.52 (3371) (504)	Equipamentos e Material Permanente		73.000,00

Total.....R\$ 348.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte e a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Especificação	Valor R\$
643	Rec. Op. De Crédito/24 (Lei n 2625/24) Contr. AFM n 4527/2024.	275.000,00

05	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos.		
05.02	Departamento de Serviços Urbanos		
154520007.2.015000	Manutenção do Depto de Serviços Urbanos e Obras		
3.3.90.30 (136) (504)	Material de Consumo		73.000,00

Total.....R\$ 348.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.